EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1 – Reserva recursos na Ação CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL, com o objetivo de garantir os recursos necessários para a **INSTALAÇÃO DE NOVA ILUMINAÇÃO NA RUA DIVINÓPOLIS, BAIRRO NEÓPOLIS, CEPS: 59084-300 (LADO ÍMPAR) E 59088-300 (LADO PAR)**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.452.156.1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA A INSTALAÇÃO DE NOVA ILUMINAÇÃO NA RUA DIVINÓPOLIS, BAIRRO NEÓPOLIS, CEPS: 59084-300 (LADO ÍMPAR) E 59088-300 (LADO PAR)
Valor	R$ 80.000,00

Art. 2 – A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.452.156.1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor	R$ 116.450.430,08

em _____ de _____ de 2021

Hermes Câmara
Vereador